CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 319 /2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar que seja incluído no orçamento de subvenção anual, o Grupo Flor de Minas, sediado a Rua João Pinheiro, 727, Bairro Santa Efigênia, CEP 35.455-060.

JUSTIFICATIVA: O Grupo Flor de Minas foi declarado utilidade pública pela Lei 4076 de 16 de maio de 2024, sendo assim, faz jus ao pedido de inclusão para recebimento de subvenções anualmente destinadas pelo Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2024.

VEREADOR JUNINHO

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 27/06/2024 16:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEFERIDO
EM 01 / 07 / 24
PRESIDENTE